

FORÇA INVICTA

Associação dos Oficiais Militares Estaduais da Bahia
Criada em 18 de Setembro de 2004 – CNPJ n.º 07.139.638.0001-57



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Prezados(as) Associados(as),

O Presidente do Conselho Deliberativo, através deste edital de convocação, vem tornar publico a vacância de duas vagas de membros titulares e de duas vagas de suplentes, do atual Conselho Fiscal da Força Invicta, previsto no art. 34 do Estatuto da Associação dos Oficiais Militares Estaduais da Bahia.

“Artigo 34º. O Conselho Fiscal será composto do Presidente, dois membros titulares e dois membros suplentes, que serão indicados pelo Conselho Deliberativo, logo após a eleição da Diretoria Executiva, com mandato de 03 (três) anos.”

Desta forma, conclamo aos associados que desejem se voluntariar ao processo de seleção de novo membro do Conselho Fiscal que envie sua declaração de interesse através do e-mail contato@forcainvicta.com.br, contendo posto, nome completo, lotação, matrícula, telefone e e-mail de contato.

O Conselho Fiscal da Força Invicta é órgão vital da associação e a vacância destes cargos traz sérios transtornos ao funcionamento das atividades da Força Invicta, como se vê o que dispõe no Estatuto sobre as atribuições do Conselho Fiscal.

“Artigo 35º. Compete ao Conselho Fiscal:

I – Examinar os balancetes elaborados pela Diretoria Financeira, apresentando parecer e encaminhando-os à Diretoria Executiva após aprovados, ou solicitando esclarecimentos ou informações sobre qualquer documento neles existente;

II – analisar o balanço anual elaborado pela Diretoria Executiva, apresentando parecer ao Conselho Deliberativo;

III – emitir parecer sobre quaisquer propostas e pedidos apresentados pela Diretoria Executiva e que acarretem despesas não previstas no orçamento.”

Salvador, 31/07/2020,

Hilberto Rêgo Santa Isabel Júnior – Ten Cel PM
Presidente do Conselho Deliberativo